



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3171 DE 26 DE JANEIRO DE 1987.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO OR
ÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no ítem I, Artigo 4º da Lei nº 136 de 01 de dezembro de 1986,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 49.170.000,00 (Quarenta e nove milhões e cento e setenta mil cruzados) as seguintes Unidades Orçamentárias: Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral , Hospital de Base de Rondônia, Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, Secretaria de Estado da Cultura, Esportes e Turismo, Departamento de Estradas de Rodagem e Encargos Gerais, observando as Classificações Institucionais, Econômicas e Funcional Programática a seguir:

SUPLEMENTA:

13.00 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	2.500.000,00
13.01 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	2.500.000,00
4130.00 - INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL	2.500.000,00
TOTAL	2.500.000,00

[Handwritten signature]

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Protocolo no Diário 6º série
1237 de 27/01/87



DECRETO Nº 0171 DE 28 DE JANEIRO DE 1987

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item I, Art. 66 da Lei nº 136 de 01 de dezembro de 1986,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 49.170.000,00 (Quarenta e nove milhões e setecenta mil cruzados) as seguintes Unidades Organizacionais do Estado de Rondônia: Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, Hospital de Base de Rondônia, Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, Secretaria de Estado da Cultura, Esportes e Turismo, Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes Gerais, e sendo as Classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programática a seguir:

SUPLEMENTA:

13.00 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	2.500.000,00
13.01 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	2.500.000,00
4100.00 - INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL	2.500.000,00
TOTAL	7.500.000,00

MJM



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.2

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
13.01.07.39.183.1.001		
Implantação da Infra		
Estrutura de Rondônia	2.500.000,00	2.500.000,00
TOTAL		2.500.000,00

17.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		17.000.000,00
17.02 - HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA		17.000.000,00
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO		17.000.000,00
TOTAL		17.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
17.02.13.07.021.2.083		
Manutenção do Hospital		
de Base de Rondônia.	17.000.000,00	17.000.000,00
TOTAL		17.000.000,00

18.00 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E		
PROMOÇÃO SOCIAL		5.000.000,00
18.01 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E		
PROMOÇÃO SOCIAL		5.000.000,00
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO		3.000.000,00
3131.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS		500.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		1.500.000,00
TOTAL		5.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
18.01.15.07.021.2.024		
Atividades da Secretaria		
de Estado do Trabalho e Promoção Social.		
TOTAL	5.000.000,00	5.000.000,00

Handwritten signature: JM



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.3

21.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	3.670.000,00
21.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	3.670.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	3.670.000,00
TOTAL	3.670.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
21.01.08.07.021.2.031 Atividades da Secretaria de Estado da Cultura, Esportes e Turismo.	3.670.000,00	3.670.000,00
TOTAL		3.670.000,00

26.00 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	8.000.000,00
26.01 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	8.000.000,00
4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000.000,00
TOTAL	8.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
26.01.16.88.531.1.022 Ampliação e Construção da Rede Estadual	8.000.000,00	8.000.000,00
TOTAL		8.000.000,00

27.00 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	13.000.000,00
27.01 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	13.000.000,00
4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000.000,00
TOTAL	13.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
27.01.03.07.025.1.155 Construção do Centro Administrativo.	13.000.000,00	13.000.000,00
TOTAL		13.000.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.4

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos que trata o inciso I do § 1º, Artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

RECEITA:

2.000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	
2.500.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
2.580.00.00 - SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	49.170.000,00
TOTAL	49.170.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Programações das Quotas Trimestrais no Orçamento Vigente das Unidades Orçamentárias estabelecidas pelo Decreto nº 3149 de 22 de dezembro de 1986.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

I TRIMESTRE	78.461.600,00
II TRIMESTRE	81.603.600,00
III TRIMESTRE	51.432.777,00
IV TRIMESTRE	48.733.188,00
TOTAL	260.231.165,00

HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA

I TRIMESTRE	57.264.000,00
II TRIMESTRE	42.633.000,00
III TRIMESTRE	42.268.000,00
IV TRIMESTRE	50.502.982,00
TOTAL	192.667.982,00

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

I TRIMESTRE	24.142.500,00
II TRIMESTRE	19.522.500,00
III TRIMESTRE	19.840.500,00
IV TRIMESTRE	7.907.816,00
TOTAL	71.413.316,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.5

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO

I TRIMESTRE	14.490.800,00
II TRIMESTRE	11.330.800,00
III TRIMESTRE	10.790.800,00
IV TRIMESTRE	6.085.331,00
TOTAL	42.697.731,00

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM


I TRIMESTRE	26.104.154,00
II TRIMESTRE	20.323.844,00
III TRIMESTRE	16.870.650,00
IV TRIMESTRE	14.809.703,00
TOTAL	78.108.351,00

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

I TRIMESTRE	213.695.000,00
II TRIMESTRE	300.550.000,00
III TRIMESTRE	481.151.000,00
IV TRIMESTRE	467.674.000,00
TOTAL	1.463.070.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


ÂNGELO ANGELIN
GOVERNADOR


JOÃO SAMUEL MIRAGEM
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GERAL